



Decreto nº 98/2021 de 03/05/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2571/2021 de 03/05/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 109.853,97 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.	MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.	Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.325.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	
2888 - 4.4.90.52.00.00	310 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.853,97
Total Suplementação:		109.853,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 03/05/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

03/05/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito